



RJ

Ofício nº 213/2026

Pirai, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 087/2026 e 144/2026 dos ilustres Vereadores cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 087/2026 (Luiz Fernando Colucci Júnior)

- Encaminhado Memorando de nº 050/2026 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que encaminhou à Secretaria Municipal de Serviços Públicos sendo direcionada a este Gabinete a resposta referente à indicação em anexo.

2) Indicação de nº 144/2026 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 069/2026 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA:5692119579
1
Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DE
SOUZA:56921195791
Dados: 2026.05.06 10:48:03
-03'00'

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 817126
Rúbrica B Fls 03

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo

Em atenção às Indicações nº 087/2026 informamos que o atendimento à solicitação ocorrerá de acordo com o cronograma de execução de serviços desta Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula 12981

Pirai, 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 08/04/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01268486** e o código CRC **7344933B**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000163/2026

SEI nº 01268486

Rua Moacyr Barbosa nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 317126
Rúbrica 18 Fls 03

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 144/2026, de autoria do Vereador Roberto Betão, que trata da modernização da legislação municipal com foco na desburocratização e no fortalecimento do ambiente de negócios, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que a pauta já vem sendo tratada de forma estruturada no âmbito do Município.

Destaca-se que já foi elaborada minuta de Projeto de Lei da Liberdade Econômica, construída em conjunto com o Sebrae, contemplando medidas como a simplificação da abertura de empresas, dispensa de licenciamento para atividades de baixo risco, tratamento favorecido aos pequenos negócios e a digitalização de processos administrativos.

Ressalta-se, ainda, que diversas das ações mencionadas na presente indicação já são, em parte, executadas por meio da Sala do Empreendedor, que atua diretamente na facilitação de processos, orientação aos empreendedores e incentivo à formalização. Nesse contexto, a futura legislação vem para consolidar, ampliar e dar segurança jurídica a práticas já adotadas pelo Município.

A Secretaria reconhece a relevância da indicação apresentada e reforça que iniciativas como esta convergem com as ações já em curso, todas voltadas à melhoria do ambiente empreendedor, à atração de investimentos e à geração de emprego e renda no município de Pirai.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Breno Borges Ribeiro Silva, Secretário Municipal**, em 14/04/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01310163** e o código CRC **0F34366C**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000195/2026

SEI nº 01310163

Rua 15 de novembro nº 282, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: